



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 302/2009 – GP

Institui Comissão para realizar levantamento dos itens patrimoniais existentes na Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 18/2009, da Comissão de Auditoria Extraordinária (protocolizado sob o nº. 18.726/2009),

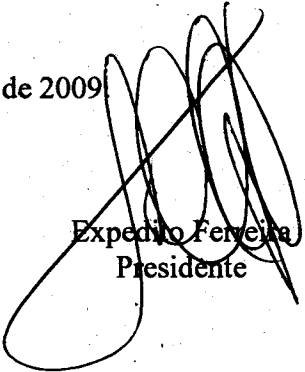
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS, lotados na SPAT/CMP/SAO, para comporem Comissão com a finalidade de realizar levantamento dos itens patrimoniais existentes na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, com os respectivos números de tombamento e posterior digitação no formulário eletrônico desenvolvido para auxiliar os trabalhos de auditoria, objetivando o batimento com as informações constantes do *software* ASI.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 13/07/2009, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de julho de 2009.


Expedito Fereira
Presidente